

PORTARIA Nº 572/2022/GAB/EMSERH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 607/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55.760/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NÍCIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

POLICLÍNICA DO COROADINHO

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: SHAYSSA CARLA SILVA FERREIRA	12574	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ORLANDO CAJADO MELO MARQUES	12183	ENCARREGADO DE FATURAMENTO

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 650/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55.760/2022/EMSERH tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades da POLICLÍNICA DO COROADINHO, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 650/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55.760/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 650/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55.760/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH

